

**FATO RELEVANTE**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VILA OLÍMPIA CORPORATE - FII**  
**CNPJ nº 15.296.696/0001-12**

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** e a **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, na qualidade de administrador e gestor, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VILA OLÍMPIA CORPORATE - FII** (“Fundo”), vêm pelo presente comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado que, com relação ao Fato Relevante publicado em 17/10/2018, o Fundo recebeu na data de hoje multa indenizatória paga pelo Mercado Bitcoin Serviços Digitais Ltda., (“Mercado Bitcoin” ou “Locatária”), devido por conta da rescisão antecipada do Contrato de Locação de Imóvel Comercial firmado em 08 de maio de 2018 entre a Locatária e o Fundo (“Contrato de Locação”), cujo objeto é a locação dos Conjuntos Comerciais de nº 82 e 84, localizado no 8º pavimento da Torre B do Condomínio Vila Olímpia Corporate, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, Vila Olímpia, São Paulo/SP (“Imóvel”), com prazo de duração de 54 (cinquenta e quatro meses) meses.

O valor extraordinário recebido compôs a apuração de resultado referente ao mês de outubro/2018, representando acréscimo na distribuição de rendimentos do Fundo de aproximadamente R\$ 0,23/cota.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018

**Oliveira Trust DTVM S.A.**  
**Administradora do Fundo.**